ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
04.ª SESSÃO
DATA 22/02/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº 0465

A continuação de padronização do calçamento das vias comerciais da cidade é de extrema importância, pois acompanha o Plano Diretor adotado pela Praia Grande de cidade planejada, visando isso, peço que seja feito o estudo para que seja executada obra de padronização do calçamento da Avenida Júlio Prestes de Albuquerque, localizada no bairro Nova Mirim, sendo certo que esta via é considerada centro comercial do bairro.

O objetivo do pedido é oferecer acessibilidade as pessoas que trafegam pela avenida que possui elevada circulação de pedestres, principalmente pelo grande número de comércios, entre eles supermercados, farmácias e lojas em geral. A padronização do calçamento se faz necessária nessa via especialmente para facilitar a locomoção de cadeirantes, deficientes visuais e também de pessoas idosas.

Seguindo a padronização de outros centros comercial da cidade, vide Avenida Vicente de Carvalho, no bairro Ocian, Avenida Milton Daniels, no bairro Quietude e Avenida Pres. Costa e Silva, no Boqueirão, deve a Mirim receber a devida padronização também.



Av: Júlio Prestes de Albuquerque – Mirim



Avenida Vicente de Carvalho – Ocian

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 22 de fevereiro de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR